



SMILES FIDELIDADE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 05.730.375/0001-20

NIRE 35.300.493.095

AVISO AOS ACIONISTAS

AUMENTO DE CAPITAL DELIBERADO EM REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A SMILES FIDELIDADE S.A. ("Smiles" ou "Companhia"), cujas ações ordinárias estão admitidas à negociação na B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3") sob o código "SMLS3", em cumprimento ao artigo 30, inciso XXXII, da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 480/2009"), presta aos seus acionistas e ao mercado em geral as informações requeridas no Anexo 30-XXXII da ICVM 480/2009 com relação ao aumento de capital da Smiles aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 14 de fevereiro de 2019, dentro do limite do capital autorizado, em virtude de capitalização de parcela da reserva de capital da Companhia.

1. VALOR DO AUMENTO DE CAPITAL E DO NOVO CAPITAL SOCIAL:

O valor do aumento de capital foi no montante de R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), sem a emissão de novas ações.

Em função do referido aumento, o capital social da Companhia passará de R\$ 44.873.818,50 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos), dividido em 124.007.953 (cento e vinte e quatro milhões, sete mil, novecentas e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 254.873.818,50 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos), dividido em 124.007.953 (cento e vinte e quatro milhões, sete mil, novecentas e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O aumento do capital social foi realizado mediante capitalização de parcela da reserva de capital da Companhia.

I. EXPLICAR, PORMENORIZADAMENTE, AS RAZÕES DO AUMENTO E SUAS CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

O aumento do capital social, realizado mediante capitalização de parcela da reserva de capital da Companhia, tem por finalidade atender ao disposto no artigo 199 da Lei n



6.404 de 1976, bem como suportar a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2019 a 2022, de modo que o saldo da reserva de capital da Companhia não ultrapasse o montante do capital social da Companhia, nos termos do exigido no referido dispositivo legal.

O aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações, não havendo alteração na base acionária da Companhia.

II. FORNECER CÓPIA DO PARECER DO CONSELHO FISCAL, SE APLICÁVEL

O parecer do Conselho Fiscal da Companhia integra o presente aviso como seu Anexo I.

2. EM CASO DE AUMENTO DE CAPITAL MEDIANTE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Item e seus subitens não aplicáveis, visto que não haverá emissão de novas ações.

3. EM CASO DE AUMENTO DE CAPITAL MEDIANTE CAPITALIZAÇÃO DE LUCROS OU RESERVAS

I. INFORMAR SE IMPLICARÁ ALTERAÇÃO DO VALOR NOMINAL DAS AÇÕES, CASO EXISTENTE, OU DISTRIBUIÇÃO DE NOVAS AÇÕES ENTRE OS ACIONISTAS

Não aplicável, uma vez que as ações da Companhia não têm valor nominal e que não haverá emissão de novas ações.

II. INFORMAR SE A CAPITALIZAÇÃO DE LUCROS OU RESERVAS SERÁ EFETIVADA COM OU SEM MODIFICAÇÃO DO NÚMERO DE AÇÕES, NAS COMPANHIAS COM AÇÕES SEM VALOR NOMINAL

A capitalização de parcela da reserva de capital será efetivada sem modificação no número de ações da Companhia.

III. EM CASO DE DISTRIBUIÇÃO DE NOVAS AÇÕES

Não aplicável.

IV. INFORMAR O PRAZO PREVISTO NO § 3º DO ART. 169 DA LEI 6.404, DE 1976

Não aplicável.

V. INFORMAR E FORNECER AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PREVISTOS NO ART. 2º ACIMA, QUANDO CABÍVEL



Não aplicável.

4. EM CASO DE AUMENTO DE CAPITAL POR CONVERSÃO DE DEBÊNTURES OU OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA EM AÇÕES OU POR EXERCÍCIO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO

Item e seus subitens não aplicáveis.

Barueri-SP, 14 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Pinheiro Filho

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Contatos RI:

e-mail: ri@smiles.com.br

tel: +55 (11) 4841-1820



SMILES FIDELIDADE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 05.730.375/0001-20

NIRE 35.300.493.095

Aviso aos Acionistas

**Aumento de Capital Deliberado em
Reunião do Conselho de Administração**

Anexo I

Parecer do Conselho Fiscal da Companhia

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Smiles Fidelidade S.A. (“Companhia”), no exercício de suas atribuições e em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou (a) o balanço patrimonial da Companhia de 31 de dezembro de 2018, bem como as contas da administração da Companhia, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia, com as notas explicativas e relatório dos auditores independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (“Auditores Independentes”), referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (b) a proposta de orçamento de capital para os exercícios sociais de 2019 a 2022; (c) a proposta de aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, mediante a capitalização de parcela da reserva de capital da Companhia, sem a emissão de novas ações, no montante de R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), nos termos do artigo 169, caput e § 1.º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada; e (d) a destinação do resultado do exercício de 2018 com a proposta de distribuição de dividendos pelo Conselho de Administração, *ad referendum da Assembleia Geral Ordinária da Companhia*, à conta de lucros do exercício social de 2018, com base nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2018, no valor total de R\$451.841.626,53 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos).

Com base nos exames efetuados, nas informações prestadas e nos esclarecimentos recebidos e, também, considerando o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, apresentado sem ressalvas, emitido pelos Auditores Independentes no dia 14 de fevereiro de 2019, o Conselho Fiscal é de parecer favorável de que os documentos mencionados no item “a” acima estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária de acionistas.

Ainda com base nos exames efetuados e nos esclarecimentos prestados pela administração da Companhia, os membros do Conselho Fiscal concluíram, por unanimidade, (a) que nada têm a opor com relação (i) à Proposta da Administração de destinação do resultado do exercício de 2018 da Companhia; (ii) ao aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização de parte da reserva de capital da Companhia; e (iii) à proposta de distribuição de dividendos pelo Conselho de Administração; e que os documentos que consubstanciam as propostas acima,



em todos os seus aspectos relevantes, estão em condições de serem encaminhados à apreciação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

Barueri, 14 de fevereiro de 2019.

Ricardo Magalhães Gomes
Membro do Conselho Fiscal

Renato Chiodaro
Membro do Conselho Fiscal

Valdenise dos Santos Menezes
Membro do Conselho Fiscal